



O JORNAL DO SINDSPEF-SG

A VOZ DO SERVIDOR!

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE SÃO GONÇALO - RIO DE JANEIRO PRESIDENTE EWERTON LUIZ
SÃO GONÇALO ANO 04 Nº8 EDIÇÃO TRIMESTRAL ABRIL-JUNHO DE 2022

TIRAGEM: 2000

Pág. 04 e 05

INFLAÇÃO VS REVISÃO GERAL ANUAL

- Conheça a inflação e seus impactos;
- Por que tudo está tão caro?
- Jogo aberto: salário do servidor não paga os gastos mínimos;
- Falta de água no Município;
- Novos Rumos para quem? Para o servidor que não é...

DESMONTE DA GUARDA MUNICIPAL EM SÃO GONÇALO



Pág. 07

ESOCIAL E SEUS IMPACTOS NA VIDA DO SERVIDOR



Pág. 03

CONHEÇA A ORQUESTRA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO



Pág. 06

CAPOEIRA NO SINDSPEF-SG



Mais uma novidade do SINDSPEF-SG para os associados. A novidade da vez é: **AULAS DE CAPOEIRA com o mestre Sabiá.**

Se você ainda não realizou sua inscrição, ainda estamos com vagas abertas!

A aula inaugural de capoeira ocorreu no dia 08/03/2022 e tivemos iniciação de Dança de Maculelê.

Venha conhecer essa arte brasileira que é a capoeira. E o melhor: **o professor é servidor público e as aulas são totalmente gratuitas.**

Maiores informações na recepção ou pelos telefones: **(21) 3858-3765 / (21) 3858-3766 / (21) 98563-4282.**

JUDÔ NO SINDSPEF-SG



O ano de 2022 começou cheio de novidades para os associados do SINDSPEF-SG. **O PROJETO SINDSPEF TEEN é feito para os filhos dos associados.**

As aulas são com o Sensei Carlos Augusto de Oliveira Moura e ocorrem nas segundas e quartas,

com o limite de 30 alunos.

- **Grupo 1: de 03 a 14 anos**
Horário: de 17h30 às 18h30
- **Grupo 2: de 15 a 18 anos**
Horário: de 18h30 às 19h30

De 19h30 às 21h a aula é com os adultos.

Não deixe de participar, ainda temos vagas em aberto, mas são limitadas. Maiores informações na recepção ou pelos telefones: **(21) 3858-3765 / (21) 3858-3766 / (21) 98563-4282.**

FALA, SERVIDOR!



Eu tinha um sonho, um desejo de curar o mundo e ajudar as pessoas. Estava sedenta, porque eu amo minha profissão. Me dedico demais o meu trabalho, às vezes acho que sou super-heróina! Meus colegas de trabalho se ajudavam, mutuamente, e isso era bom porque fazia com que a gente tivesse mais desejo em trabalhar. Era difícil, pois era um enfermeiro para olhar todos setores. Tive quatro filhos e havia muito companheirismo, principalmente, da parte da chefia. A gente via o resultado do nosso trabalho pela população que vinha falar bem da nossa equipe. Antes era assim, hoje não! É totalmente diferente, de uns 12 anos para cá, as coisas mudaram muito. É uma política muito sarcástica com o próprio sistema

de saúde, degradando o servidor. Muitos saíram e outros muitos se aposentaram, com o tempo eu fui desanimando porque o sistema é cruel. Quando a gente não é valorizado nem como profissional nem como ser humano, infelizmente a gente não acredita mais no nosso potencial. O salário é desanimador e humilhante. A gente passa em um concurso extenso para receber essa miséria. Quando você depara num sistema que prioriza a quantidade de atendimento e não a qualidade do atendimento, tudo tende a piorar. Trabalhamos na pressão de atender. Agradeço a todos os colegas de trabalho da época e a todas as vidas que salvamos. Porém, eu não acredito mais que algo possa chegar e melhorar a vida do servidor.



Rosely Rosa do Amaral
Técnica de Enfermagem, Servidora Efetiva do Município desde 1998

CHÁ DAS PODEROSAS



Roda de Conversa para Mulheres do SINDSPEF-SG (**CAFÉ DAS PODEROSAS**).

Cerca de 30 mulheres estiveram presentes, dividindo e compartilhando experiências!

Foi gratificante para nós esse momento! Fica registrado aqui nossa gratidão!

Na manhã do dia 19 de março de 2022 realizamos a Primeira

"Foi maravilhoso, precisava desse encontro!", disse a servidora Rita de Cássia.

DIRETORIA E CORPO TÉCNICO

 Ewerton Luiz PRESIDENTE	 Nivia Angélica VICE-PRESIDENTE	 Márcio Vilela TESOUREIRO	 Viviane Ribeiro 1ª SECRETÁRIA	 Rejane Coutinho DIRETORA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	 Thiago Borges DIRETOR INSTITUCIONAL
 Maria Selma CONSELHEIRA	 Clerineia Ramos SECRETÁRIA DO CONSELHO	 Ana Maria PRESIDENTE DO CONSELHO	 Alan Dantas ADVOGADO	 Jaqueline Castanheira ADVOGADA	 Sandro Magyar ADVOGADO
 Thais Mendes GERENTE	 Fátima Freitas AUXILIAR ADMINISTRATIVO	 Priscila Moreno AUXILIAR ADMINISTRATIVO	 Grampola Gomes RECEPCIONISTA	 Evelin Martins ESTAGIÁRIA	 Gabriel de Abreu ASS. JURÍDICO

ESOCIAL E SEUS IMPACTOS NA VIDA DO SERVIDOR



O eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 pelo governo federal e tem como principal objetivo unificar, de maneira gradativa, o envio de dados pelo empregador em relação aos empregados. O programa integra o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), que foi instituído através do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

Sendo assim, através do eSocial, a folha de pagamento, as informações previdenciárias, o FGTS, as informações fiscais e tributárias são geradas de forma eletrônica, formando, assim, uma nova maneira (e mais simplificada) de cumprir as obrigações acessórias já existentes. Não sendo, então, uma nova obrigação acessória, mas uma substituição.

Segue abaixo uma lista de obrigações, pela qual o sistema do eSocial pretende unificar ao longo de seu aperfeiçoamento (alguns já estão implementados, outros ainda não):

- CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados);
- CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte);
- Folha de Pagamento;
- GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social);
- GRF (Guia de Recolhimento do FGTS);
- GPS (Guia da Previdência Social);
- LRE (Livro de Registro de Empregados);
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); e
- RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

Segue também o cronograma da implantação do eSocial dos Órgãos Públicos:



O que o servidor público efetivo precisa saber sobre o eSocial?

Um dos principais objetivos do projeto do eSocial para os servidores efetivos é cumprir a formação do Banco de Dados Nacional dos Servidores Públicos, que consta no Art. 3º,

da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, atingindo tanto a União, quanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, instituindo um sistema integrado de dados relativos de remunerações, proventos e pensões pagas aos respectivos servidores.

Isso faz com que haja uma atualização da base de dados da vida funcional e previdenciária do servidor, diminuindo, assim, pagamentos indevidos. Como assim?

Com o eSocial, é possível verificar casos, por exemplo, em que um servidor aposentado por invalidez em um regime esteja trabalhando em outro regime, ou seja, o sistema verifica possíveis fraudes na concessão

ou não; caso estejam, ok, mas, caso não estejam, a pessoa (a equipe) será penalizado pela irregularidade. Com o VAR fica mais difícil praticar irregularidades no campo. Com o eSocial fica mais difícil praticar irregularidades nos órgãos federativos.

Mas e os servidores efetivos do Município de São Gonçalo?

A partir da competência março, com pagamento em abril, o salário dos servidores gonçalenses entra na conta até o quinto dia útil de abril, ou seja, 06/04/2022. Dessa forma, no mês de fevereiro, o salário dos servidores estarão em suas respectivas contas até o último dia deste mês.

Desde o começo do ano passado, os servidores recebiam seus salários no mesmo mês de referência. Essa alteração foi realizada pela necessidade de alinhar o pagamento do servidor com o e-Social, que foi exigido pelo governo federal desde 21/07/2021.

de benefícios previdenciários.

Metaforicamente falando, o eSocial pode ser visto como o VAR, no qual o árbitro são os órgãos fiscalizadores que analisam se as informações (o lance) estão corretas



INFLAÇÃO VS REVISÃO GERAL



É nítido que a questão dos salários congelados de diversos servidores públicos efetivos de São Gonçalo vem sendo arrasada durante anos. O complicado é que quando, raramente, é reajustado, não consegue acompanhar a inflação. Em uma escala geral do país, segundo dados do DIEESE, “cerca de 42% dos reajustes examinados ficaram abaixo do valor necessário para a recomposição do poder de compra dos salários”.

Muito por conta dos desdobramentos econômicos da guerra que está acontecendo na Ucrânia, o índice de inflação deste ano aumentou de 5,60% para 5,65%. Porcentagem essa que estava em 5,44% há um mês. Enquanto o percentual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 2021, ficou em 10,06%, de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ocasionando, então, problemas como perda de poder aquisitivo e perdas salariais. Tá, mas existe um motivo mais concreto para isso, estar acontecendo, certo? Sim, mas não é um motivo, são vários.

DESMISTIFICANDO O CONCEITO DE INFLAÇÃO

Nós, brasileiros, sabemos bem o que é a inflação. Essa palavra se tornou popular no nosso país por conta do aumento descontrolado dos preços, e é, exatamente, isso que significa a inflação, em poucas palavras. Mas, não é por acaso, nem “do nada” que os preços dispararam. Existem diversos fatores que contribuem para esse aumento.

A verdade é que os preços se ajustam conforme a demanda e a oferta por produtos e serviços.

Por exemplo, por conta da pandemia, uma grande parcela da população deixou de se deslocar para o trabalho para trabalhar em regime home office. Com isso, as pessoas, de forma geral, compraram cadeiras de escritório para sua residência, bem como melhoria para seus computadores. Como a procura e compra desses itens subiram mais que a quantidade de produtos disponíveis, o preços deles também aumentaram. Sendo assim, nesse caso a inflação desses itens ocorre quando esse aumento de preço acontece de maneira generalizada. Esse exemplo serve como base para diversas outras situações.

A inflação também ocorre quando algum evento inesperado acontece e prejudica o fornecimento de um produto. No caso dos alimentos, se uma seca destrói uma lavoura, eles aumentam de preço. Já na indústria, se falta algum componente importante para fabricar produtos eletrônicos, os produtos dessa indústria também sobem de preço. O dólar e euro também influenciam na inflação, já que uma parte significativa de produtos que consumimos são importados de outros países. A partir do momento em que a moeda dólar ou euro sobem, o preço dos produtos, que são importados, acompanha esse aumento. Também existe a questão do excesso de gastos públicos, porque a economia aquece quando tem mais dinheiro em circulação e infelizmente vivemos em um país onde a corrupção e mau uso do dinheiro público está sempre em alta.

“NOVOS RUMOS” DO GOVERNO CAPITÃO NELSON ONDE O SERVIDOR NÃO ESTÁ INCLUSO

ANUAL: ONDE VAMOS PARAR?

O problema da inflação é de escala nacional e se dá por conta do atual governo, junto com o atual ministro da economia que chama os servidores de “parasitas”. Mas, em São Gonçalo, a situação é mais crítica, porque o servidor segue sem a revisão geral anual. Se perguntarmos se dá no mesmo ficar sem reajuste ou o reajuste ficar abaixo da inflação a resposta é: ÓBVIO QUE NÃO!

Ficar sem reajuste é, claramente, pior que o reajuste abaixo da inflação, visto que é de domínio público que o valor recebido há 10 anos vale muito menos se o mesmo for recebido nos dias atuais. Isso significa que essa realidade em que o servidor gonçalense se encontra é nefasta, tenebrosa e ainda temos que escutar o Prefeito Capitão Nelson dizer que “segue trabalhando firme, VALORIZANDO OS SERVIDORES”. Por um acaso, agora, o sinônimo da palavra “valorizar” é “abandonar”? Porque é isso que vemos: descaso e abandono da Prefeitura para com a categoria!

Portanto, fica aqui o questionamento para o sr. Prefeito: Quando virá o reajuste dos servidores? Apesar de não ser compatível com a inflação, como vimos ser um problema de escala nacional, continua sendo melhor que ter o salário congelado. Faça jus a sua palavra e obrigação como Prefeito, já que o reajuste dos servidores está previsto no Art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo.

CONTRA-CHEQUE DOS SERVIDORES É INCOMPATÍVEL COM OS GASTOS MÍNIMOS

O SINDSPEF-SG observou que, a partir do mês de maio de 2021, o Município alterou o formato do Portal do Servidor, publicitando, apenas, o salário bruto e líquido, não discriminando os valores constantes da remuneração dos servidores. Não nos calamos e abrimos uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA (nº 0040725-82.2021.8.19.0004) denunciando os fatos, com os argumentos que tal formato não proporciona a população a publicidade plena dos salários pagos aos servidores efetivos e comissionados vinculados a Prefeitura.

Já tivemos a primeira vitória em 15 de fevereiro, que é o parecer do Ministério Público para concessão da tutela provisória ao nosso pedido e a implementação de todas as informações que compõe o salário dos servidores públicos no prazo de 10 dias, sob multa de R\$50.000 em caso de descumprimento.

Quer esconder o quê, sr. Prefeito? Sabemos que o salário dos servidores do Município é defasado. Todos nós temos acesso ao salário da categoria, não tem o que esconder. A ideia de que o servidor público recebe um salário magnífico não se aplica ao funcionalismo de São

Gonçalo. Você que está lendo isso sabe do que estamos explicando, se não sabe, sugerimos acessar o Portal (https://portal.pmsg.rj.gov.br/pmsaogoncalo/websis/siapegov/financeiro/lei_acesso/lai_folha_pagamento.php) e fazer uma consulta.

Para exemplificar: um Professor Docente II, servidor gonçalense efetivo, recebe, em média, um valor líquido de 2 mil e quatrocentos reais. Além disso, o concurso público para educação que ocorreu no ano passado ofereceu o “maravilhoso” salário de R\$1672,00 para professor que tenha Ensino Superior e conseguiu um total, na soma de todos os cargos de nível Fundamental, Médio e Superior, de, incríveis, 30.703 inscritos. Subtraindo os 1.494 que conseguiram a isenção, conclui-se que arrecadação para esse concurso foi um valor consideravelmente grande.

Para esses mais de 30 mil profissionais da educação se sujeitarem a esse salário é porque fora do funcionalismo a situação está ainda pior. O salário já não acompanha os gastos básicos mensais como aluguel (entre R\$400,00 e R\$1700,00) + mercado (gasto mínimo de, em média, R\$500,00) + creche (média de pouco mais de R\$300,00, para quem necessita) + luz (cada vez mais cara) + gás (mínimo R\$100,00) + gasolina (R\$ 7,00 por litro) + entre outros. É só subtrair que percebemos a mediocridade em que vivemos.

FALTA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO

É unânime que a população do Município de São Gonçalo e municípios vizinhos estão insatisfeitos com a empresa Águas do Rio. A Cedae foi privatizada por bilhões de reais e a Prefeitura de São Gonçalo ficou com o quarto maior reparte dentre os 28 municípios (mais de R\$ 900 milhões). Desde então, ocorreram diversos casos de falta de água em vários Bairros da cidade. A empresa possui avaliação de uma estrela e centenas de reclamações explícitas sobre a falta de água e sobre o péssimo atendimento em todas as redes. A resposta da empresa a essas reclamações é um simples pedido de desculpas e um pedido para entrarem em contato. Pedidos de desculpa não enche caixa d'água! A água não chega, mas a cobrança vem e de maneira antecipada. Mas, fica o questionamento: para onde foi todo o dinheiro dessa venda repassada para a Prefeitura? A Prefeitura ficou rica e a população sem água! Essa realidade é um banho de água fria em quem acredita que a privatização é a melhor solução para os problemas. Banho não, já que sem água está difícil. Melhor: um choque de realidade. Precisamos permanecer denunciando e expondo a empresa ao ridículo, bem como cobrar a Prefeitura, pois é isso que estão fazendo conosco.

SECRETARIAS

CONHEÇA A ORQUESTRA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO



“

FALA, MAESTRO!

Eu vivo de música desde que nasci. O primeiro instrumento que aprendi a tocar foi o cavaquinho e depois, com 12 anos, aprendi a tocar saxofone. Estudei muito: canto coral, harmonia e tudo mais, até que passei no concurso da Marinha, com 19 anos, me tornando Sargento Músico. Na Marinha eu fiz minha carreira musical com o sax e viajei por diversos países da Europa para contribuir e fazer com que a música brasileira fosse disseminada no mundo. No final do mandato de Aparecida, foi aberto um concurso onde passaram 53 pessoas, mas hoje só temos 15. Muitos conseguiram outros concursos que pagaram melhor, outros desistiram de ser músico. Somos 15 concursados e os demais membros, de cargo comissionado. Todos recebem um salário na faixa de R\$ 1200,00 a R\$ 1300,00 com vale-transporte. Depois da minha chegada, transformei a banda em uma Orquestra Sinfônica com instrumentos exóticos. Foi difícil arrumar músicos que tocavam esses instrumentos, porque os talentos gonçalenses estavam atuando em outras cidades do Rio. Em São Gonçalo temos muitos músicos qualificados, mas não tocam aqui pela falta de oportunidade e valorização desses profissionais. Apesar de todos os defeitos, Neilton Mulim e o Capitão Nelson foram os Prefeitos que contribuíram para que a Orquestra cresces-

se. Enquanto o Nanci, deixo aqui registrado, largou nossa Orquestra de mão. Hoje estamos aí, tocando música internacional, com músicas clássicas e eruditas, para levar uma cultura diferente ao munícipe. Para chamar a Orquestra para tocar em um espetáculo, só precisamos de uma estrutura básica: palco; um tablado de 10x12; uma cobertura e uma água. Ah, e um lanchinho, se puder. O nosso secretário, Maurício, está para montar uma escola de música da SEMED. Nessa escola vamos atender tanto as crianças dos colégios municipais quanto o pessoal da comunidade. A Orquestra é coisa de luxo. É um orgulho para o gonçalense dizer: 'no meu município tem uma Orquestra Sinfônica ativa!' Porque ter uma orquestra é fácil, o difícil é manter: pagar instrumento, ensaiar, desenvolver os músicos e etc. Na minha opinião, todo país, todo lugar e toda pessoa tem a sua identidade, mas São Gonçalo não tem uma identidade própria como Niterói, que é a Cidade Sorriso. Porém, nós temos total condições e capacidade de construir essa identidade, através da nossa cultura: música, dança e teatro. Podemos deixar de ser uma Cidade Dormitória para sermos a Cidade da Música ou da Cultura.



- Maestro Paulo Guarany

A Orquestra Municipal de São Gonçalo (OMSG) foi institucionalizada no ano de 2006. Contudo, um ano antes, o vereador Fael de Abreu, falecido em 2020 em decorrência de Acidente Vascular Encefálico, em conjunto com o músico e produtor musical, Natinho Battera tiveram a iniciativa de organizar a orquestra.

O maestro Paulo Guarany está na regência da OMSG. Já a coordenação está sob a responsabilidade de Pedro Lemos, Rafael Nascimento e Robson Lemos. Enquanto Mauro Ornellas, Nathália Gama e Thiago Martins estão encarregados de cuidar da produção artística.

PRÓXIMOS EVENTOS:

- 20/04/2022: Pré-Carnaval - Teatro Municipal de São Gonçalo.
- 29/04/2022: reinauguração da Feira Nordestina - Neves/SG.
- 09/05/2022: Apresentação - Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB).

A Orquestra possui o ensaio geral todas as segundas, quartas e sextas e as terças e quintas é o ensaio do coral.

Esta iniciativa, que era chamada de Banda Municipal de São Gonçalo, foi, rapidamente, aceita reconhecida pelos municípios.

Através da Lei nº 301, de 05 de agosto de 2010, sancionada pela Prefeita da época, Aparecida Panisset, a OMSG se tornou Patrimônio Artístico e Cultural de São Gonçalo, fazendo parte, então, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

”

DESMONTE DA GUARDA MUNICIPAL EM SÃO GONÇALO



Os servidores da Guarda Municipal de São Gonçalo tinham tudo para conquistar seu reconhecimento perante o grande protagonismo da categoria nos últimos anos. Só TINHAM mesmo... O Prefeito Capitão Nelson, em seu discurso quando era pré-candidato, afirmou que a Guarda Municipal precisa de um plano de carreiras e que o faria logo no primeiro ano de seu governo. **O Capitão entrou e o que ele realizou pela Guarda foi a retirada do Adicional de Trânsito, como presente de réveillon.**

Os principais problemas que ocasionaram esse corte foram a inconstitucionalidade do Art. 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município De São Gonçalo (Lei 050/91), a declaração do Tribunal de Justiça, através de IRDR, informando que a verba não possui caráter genérico entre outros. O corpo jurídico do SINDSPEF-SG está tomando medidas judiciais através de ações que vão contra essa redução de vencimentos da Guarda Municipal e que pretendem convencer o executivo a tomar decisões favoráveis à categoria.

ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

A Lei nº 13.022, sancionada

pela Dilma Rousseff, em 2014, dispõe sobre os princípios, competências, criação, exigências para investidura, capacitação, controle, entre outras informações que tange a essência da Guarda Municipal. O Art. 9º desta Lei garante Plano de Cargos e Salários, que está instituído no Art. 23, da Seção II, da Lei nº 388/2011. Já nos Arts. 26 e 27 da Lei 388/2011, dispõe sobre os vencimentos da Guarda Municipal.

Só que em São Gonçalo, lamentavelmente, essas leis não vêm sendo cumpridas conforme deveria. O Prefeito, contraditório, dizia que na época em que era Presidente da Comissão de Segurança da Câmara de São Gonçalo, realizou audiências públicas e que fez tudo que estava ao seu alcance para treinar a Guarda, só que nada disso foi realizado, nem na época nem quando o Capitão virou chefe do executivo.

O(a) servidor(a) da Guarda Municipal de São Gonçalo, da ativa ou aposentado(a), deve procurar o SINDSPEF-SG com seus documentos de identificação (RG e CPF), planilhas de vencimento desde quando começou a receber o Adicional de Trânsito e os três últimos contracheques para dar relevância às argumentações e ao embasamento referente as

nossas medidas judiciais.

VALOR DO ORÇAMENTO X SEGURANÇA PRESENTE

De acordo com o site oficial do programa, o Segurança Presente é um modelo de policiamento que tem o objetivo de promover ações de segurança pública, complementando a atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. No nosso Município, o programa é chamado de Operação São Gonçalo Presente, com um número total de mais de 300 agentes na rua.

Foram gastos, pela Prefeitura de São Gonçalo, quase um milhão e meio de reais com manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal. Detalhe é o orçamento da Prefeitura que, em 2022, chega a quase um bilhão de reais de receita.

ATUAÇÃO DO SINDSPEF-SG

O SINDSPEF-SG, após a Assembleia da Guarda, decidiu enviar um ofício solicitando vistas processuais do que a SEOP está produzindo de material acerca do Plano Hierárquico da Guarda.

A SEOP respondeu, a princípio, o nosso documento, porém, sem nenhuma novidade concreta sobre o tema.

Segundo informações, existe um projeto tramitando na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da prefeitura, todavia, não sabemos se procede.

Sigamos firmes na cobrança pela valorização da categoria!

SINDSPEF-SG ANTECIPA PROVOCAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRIÊNIO

No Município de São Gonçalo, todas as categorias de servidores, que podem receber triênio, receberam no mês de janeiro deste ano os valores referente ao triênio concluído no período de maio de 2020 a dezembro de 2021, graças ao SINDSPEF-SG. SÉRIO?! SIM!

O SINDSPEF-SG realizou provocações no mês de dezembro, através do Ofício nº 100, direcionadas à SEMAD e Secretaria de Fazenda.

Através de processos judiciais (Juizado Especial Fazendário), **obtivemos também decisões favoráveis** ao reconhecimento do tempo congelado pela LC nº 173/2020 (maio/2020 a dezembro/2021) para iniciar o pagamento já nos mês de janeiro.

Caso você não tenha recebido o triênio/quinquênio do período de maio de 2020 a dezembro de 2021, procure nosso sindicato, com urgência, para que possamos te ajudar.

CORPO JURÍDICO DO SINDSPEF-SG: NÚMEROS SIGNIFICATIVOS



O Corpo Jurídico do SINDSPEF-SG passou por mudanças no final de 2021. Contamos com uma equipe nova de advogados e já vemos resultados importantes, logo no primeiro trimestre de 2022. Em 08 de novembro, tivemos a alegria de receber a Dra. Jaqueline Castanheira e no dia 03 de dezembro recebemos, com muito carinho, o Dr. Sandro Magyar. Conosco por mais tempo estão o Dr. Alan Dantas, o assistente jurídico, Gabriel de Abreu, e a estagiária Evelin Martins.

O atendimento com jurídico funciona nas segundas, quartas e sextas. Para realizar o agendamento, ligue das 9h às 18h para os telefones (21) 3858-3765/ (21) 3859-3765 ou pela WhatsApp (21) 98563-4282.

Atendimento apenas com horário agendado.



EXPEDIENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE SÃO GONÇALO - SINDSPEF-SG

CNPJ: 05.208.698/0001-59, RUA SIMEÃO CUSTÓDIO, Nº 48, CENTRO, SG/RJ

TEL: (21) 3858-3765 OU (21) 3858-3766 - WHATSAPP: (21) 98563-4282